LEI MUNICIPAL Nº 3.998, 1 DE MARÇO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA MIGUEL ÂNGELO MAIA

 (\* 1959 + 1993).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MIGUEL ÂNGELO MAIA atual Rua Q, no loteamento São Joaquim.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.